

**PORTARIA Nº. 169, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.**

**Concede Férias.**

**LOURENÇO DELAI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, ao servidor **RUDIMAR TIRLONI**, matrícula 173, ocupante do cargo de Motorista, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas a 2015, período entre 01 de junho de 2015 a 31 de maio de 2016, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 05 de setembro de 2016 a 04 de outubro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
ao quinto dia do mês de setembro de 2016.

**Lourenço Delai**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Fernanda Veronese**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda